

Edição 739 - Editado em 8 Páginas

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2015

DECRETO N.º 22479

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor DIVONZIR RODRIGUES DIAS, matrícula nº 7478, ocupante do cargo do guadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Encanador, lotado na Seção de Servicos Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máguinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de setembro de 2015 a 14 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos . 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9067/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson

DECRETO N.º 22487

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

de 2015.

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22305, de 04 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor MANOEL JORGE DA SILVEIRA, matrícula nº 7451, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.304,16 (hum mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 117/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22488

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

(42) 3271-1604

Art. 1º RETIFICAR o Decreto N.º 21900, de 10 de abril de 2015, o qual passa a ter a seguinte

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, matrícula nº 8712, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Desenhista Artístico, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, com proventos proporcionais de R\$ 804,24 (oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 01 (hum) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1°, III, "b" da

Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/2015. Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETONº 22489

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os lotes 20 e 24 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 99/2015 - PMTB, que tem por objeto a aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva, alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos utilitários, leves e pesados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson

DECRETO N.º 22494

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JUCIMARA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 9625, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Triagem e Benefícios, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 14 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9293/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22492

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2015, a servidora SUSANA TOBICH ARIOLI NATEL, matrícula nº 8710, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Serviço Social, lotada na Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8891/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETO N.º 22493

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora PRISCILA GODOY, matrícula nº 10119, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior I/Pedagogia, lotada no CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9429/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná | Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 (42) 3271-1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAI

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

DE FINANCAS: Praca Dr. Horácio Klabin. 37 3904-1647

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL



DECRETONº 22490

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 12 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de eletrônicos eletrodomésticos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETONº 22495

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto os itens 03, 09, 13, 14, 16 e 20 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 123/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de tecidos e aviamentos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

DECRETONº22496

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 01, 08 e 09 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 114/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de equipamentos industriais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 111/2015 PROTOCOLO Nº 37868/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

VERC	NICA	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE CNP	J: 14.682.	.896/00	01-40		
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Caminha Infantil com as seguintes especificações mínimas: Empilhável; Desmontável; Confeccionado em tecido pvc com 0,5mm de espessura; Telado com trama dupla, vazado, higiênico, resistente e lavável; Selado a quente e costurado; Barras laterais em alumínio oval ou retangular com 22,8 x 25,5mm e 1,00 mm de espessura com 12 reforços internos com 1,5 mm; Pés moldados extremidades arredondadas; Montagem sem utilização de parafusos; Em material fosco com 2,5mm de espessura na parede, Peso máximo recomendado até 50kg; Medindo 1,38 x 59 x 14 cm; Aceita- se variações de 5% para +/		UN	444,00	105,00	46.620,00
2	1	Caminha Infantil com as seguintes especificações mínimas: Emplihável; Desmontável; Confeccionado em tecido pvc com 0,5mm de espessura; Telado com trama dupla, vazado, higiênico, resistente e lavável; Selado a quente e costurado; Barras laterais em alumínio oval ou retangular com 22,8 x 25,5mm e 1,00 mm de espessura com 12 reforços internos com 1,5 mm; Pés moldados extremidades arredondadas; Montagem sem utilização de parafusos; Em material fosco com 2,5mm de espessura na parede, Peso máximo recomendado até 50kg; Medindo 1,38 x 59 x 14 cm; Aceita- se variações de 5% para +/		UN	147,00	105,00	15.435,00
TOTA	L	,					62.055,00

VALOR TOTAL: 62.055,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 115/2015 PROTOCOLO Nº 39206/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 17.980.945/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Chapa de aço galvanizado Nº 18, circular Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm Diâmetro de 50 cm; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	BULLA	UN	200,00	28,70	5.740,00
3	2	Chapa de aço galvanizado Nº 18, octogonal Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm; Diâmetro de 50 cm; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	BULLA	UN	200,00	28,70	5.740,00
TOTAL							11.480,00
RD C	OMÉR	CIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EI	RELIME (NPJ: 2	3.037.457	7/0001-76	3
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Barra de tubo galvanizado nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2°; Espessura de parede 2 mm. Barra com 6 metros de comprimento.	KIFERRO	BARR	375,00	90,00	33.750,00
2	1	Barra de tubo galvanizado nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2°; Espessura de parede 2 mm. Barra com 6 metros de comprimento.	KIFERRO	BARR	125,00	90,00	11.250,00
3	3	Chapa de aço galvanizado Nº 18, retangular Nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 1,25 mm; Nas dimensões retangular de 1,00 x 2,00; Aplicação de fundo Primer (Fosfatizado) e ou pintura eletrostática; Acabamento com pintura automotiva de ambos os lados; Atrás da chapa deverá ser preto fosco.	KIFERRO	UN	300,00	145,00	43.500,00
TOTA	Ĺ						88.500,00

VALOR TOTAL: 99.980,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 122/2015 PROTOÇOLO Nº 40488/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86						
Lote Item Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
Hemoderivados/ Imunobiológicos Com as seguintes especificações mínimas: Equipamento vertical desenvolvido para a guarda científica de vacinas e assemelhados; Capacidade interna não inferior a 340 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Câmara interna em aço inoxidável; Equipada com material criogénico; Com 5 gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável, com trilhos telescópicos; Sistema de refrigeração livre de CFC; Porta de vidro anti-embaçante; Com 4 rodízios com trava; Degelo automático com evaporação de condensado; Painel de comando e controle de LCD, frontal superior, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2 graus Celsius a 7,5 graus Celsius; Temperatura controlada automaticamente a 4 graus Celsius; Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura e bateria; Sistema silenciador de alarme sonoro; Alarme sonoro de falta de energia; Chave geral da energia liga/desliga; Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada; Autonomia de 48 horas, na falta de energia; Saída USB com pen drive para armazenar dados sem a utilização de software ou computador externo; Baterias recarregáveis acoplados ao corpo do produto; Sistema de emergência integrado ao gabinete para manter a temperatura por até 48 horas na falta de energia eletrica; Tensão de 110V. Produto com Registro na ANVISA.	INDREL- RVV 440 D	UN	1,00	19.200,00	19.200,00	
TOTAL					19.200,00	

VALOR TOTAL: 19.200,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015

Luiz Carlos Gibson **Prefeito** Preço total

660.00

1.025,00

20.500,00

3.300,00

1.030.00

1.030.00

1.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 124/2015 PROTOCOLO Nº 43618/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Marca

Unid. Quant. Preço

A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA EPP

energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de

proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem

seguintes especificações mínimas Cor vermelha; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com

isolação anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre;

Corte a cada 2 metros: O kit deverá conter 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Estrela natalina iluminada com poste Nas INDUSPAR UN

seguintes especificações mínimas: Para poste de jardim; Poste com 6 estrelas de 5 pontas; Produzida em estrutura metálica e mangueira luminosa; Estrela com contorno luminoso incandescente; Mangueira com 13 mm de diâmetro; Compatível com rele

13 mm de diâmetro; Compatível com rele fotoelétrico; Alta resistência e durabilidade; Com cabo de força para ligação; Com vedação nas pontas das mangueiras; Presilha na cor da mangueira; Estrutura construída com armações de ferro com tratamento superficial; Dimensões (AxLx) 3,30 x 1,60 metros. Para uso interno ou

Kit de mangueira luminosa de LED, nas AA

110v.

Fornecedor: CNPJ: 17.063.632/0001-05

Lote Item Produto/Serviço

LUIC	ILCIII	i roduto/ociviço	iviaica	Office.	Quant.	i icço	i icço totai
1	7	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor verde; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolação anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	8	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor azul; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolação antichama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	9	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor branca; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolação anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	AA	KIT	1,00	660,00	660,00
1	10	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor amarela; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolação anti-chama; Partes condutora da	AA	KIT	1,00	660,00	660,00

		resistente; Na dimensões (AxLxP) 1,25 x 1,90 x 1,90 metros. Para uso interno ou externo.					
1	6	Kit de mangueira luminosa de LED, nas seguintes especificações mínimas Cor roxa; Mangueira de 2 condutores de cobre; Com espessura de 10mm; Com isolação anti-chama; Partes condutora da energia elétrica de cobre ou liga de cobre; Corte a cada 2 metros; O kit deverá conter: 1 cabo de ligação modelo fixo, 1 terminal de proteção. Rolo com 100 metros. Voltagem 110v.	INDUSPAR	KIT	1,00	664,00	664,00
1	12	Luminária solar para jardim nas seguintes especificações mínimas: Tipo borboleta; Confeccionada em acrílico e metal; Produto resistente a intempéries; Com 1 placa coletora de sol; Produto não usa energia elétrica; Com sensor para acender e apagar automaticamente; Duração aproximadamente de 7 horas ininterruptas com 100% de carga na bateria; Possui lâmpada LED com vida útil de 100.000 horas; Com chave on-off. Com pilha ou bateria recarregável própria para o produto, incluso. Caixa contendo 2 luminárias.	INDUSPAR	UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Papai Noel inflável com 2 renas nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliéster; Possui lâmpada; Medidas modo inflável (AxLxP) 1,40 x 1,90 x 0,70 metros; Alimentação: 110V; Incluso motor para funcionamento; Deverá acompanhar o produto fio da fonte de alimentação com 1,40 metros, cordão para amarrar e 4 estacas.	INDUSPAR	UN	1,00	233,00	233,00
TOTA	\L	1.	L.	1	l		28.681,00

Figura luminosa decorativa em forma de 5 INDUSPAR UN

estrelas de 5 pontas cada; Produto leve e

para ligar em tomada.

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

<u>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE</u> Pregão Presencial N.º 125/2015 PROTOCOLO Nº 44123/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977

	de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa: Fornecedor:							
			394.513/0001-27				,	
Lote		Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Câmera digital com zoom óptico de 16MP nas seguintes especificações mí LCD 2.7"; Zoom óptico 5x; Com estabilizador de Imagem no corpo ou na lente; Filma em Hd; Flash automático; Com estabilizador de imagem no corpo ou na lente; Correção olhos vermelhos; Conexão USB 2.0; Microfone embutido; Com memória interna; Audio mono; Formato arquivo MPE/JPEG; Deverá acompanhar: Bateria de íon de Iftio; Carregador de bateria; Cabo USB; Com bolsa ou capa para proteção/ transporte; Manual de instruções em portuquês.	W630	UN	1,00	400,00	400,00	
1	2	Furadeira e parafuaadeira nas seguintes especificações mínimas: Com Maleta; RPM baixa 0-300; RPM alta 0-1200; Capacidade de perfuração: aço 10mm - madeira 20mm; Mandril 3/8" (10 mm); Punho ergonômico e emborrachado; Alimentação bateria; Acompanha o produto: 1 carregador bivolt, 2 baterias. Alimentação à bateria de 1.3 Ah, de 10V.	BOSH PROFESSIONAL	UN	1,00	405,00	405,00	
TOTA	AL.	1.0741, 40 104.					805,00	
_		BRIEL EMSSIAS PIMENTA CNPJ: 2	21.632.705/0001-00					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
1	3	Lavadora de roupas tipo tanquinho nas seguintes especificações mínimas Classificação energética "A"; Capacidade para até 10 kg; Acesso ao cesto na parte superior; Com sistema de lavagem por turbilhonamento; Turbilhonador no fundo da cuba; Com peneira para impedir o escoamento de pequenos objetos durante a saída da água; Timer; Sistema automático de lavagem com 5 programas; Desligamento automático; Com 2 dispenser (1 para amaciante e 1 para sabão em pó); Com sistema de filtragem de fiapos; Tampa transparente; Painel mecânico; Pés niveladores; Tensão 127 V; Potencia 415 W; Com cabo de energía com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada.	SUGGAR LAVAMAX LX1002BR	UN	1,00	340,00	340,00	

Lote	пеш	Frounto/Serviço	iviarca	Unia.	Quant.	Preço	Preço tota
1	1	Anjo com asas em movimento nas seguintes especificações mínimas: Decoração em luz vermelha e branca; Com uso de lâmpadas LEDS; Estrutura em aço sólida; Com pintura de proteção duradoura; Soldagem extra forte; Com mangueira luminosa padrão RPXL; Voltagem: 127V; Nas dimensões (AXL) 1,60 x 1,50 metros. Para uso interno e externo.		UN	1,00	1.699,00	
1	2	Enfeite natalino luminoso nas seguintes	INDUSPAR	UN	1,00	1.595,00	1.595,0

		de proteção duradoura; Soldagem extra forte; Com mangueira luminosa padrão RPXL; Voltagem: 127V; Nas dimensões (AxL) 1,60 x 1,50 metros. Para uso interno e externo.						
1	2	Enfeite natalino luminoso nas seguintes especificações mínimas: Composto de: 1 papai Noel, 1 trenó, 1 rena; Dimensões (AxL) 1,20 m x 4,50 m; Confeccionado em aço carbono em tubos quadrados, nas dimensões de 25 x 25 mm e 20 x 20 mm x 1,20 mm, barra chata de 3/8" x 1/8"; Pintura eletrostática na cor branca; Iluminação em mangueiras luminosas de 13 mm, com contorno duplo, composta por diodo emissores de luz (led's) com visão de 360°, em cores temáticas; Circuitos elétricos com proteção siliconada; Cabo de ligação na rede de 2,00 metros de comprimento; Tensão: 220V; Para uso interno e/ou externo, resistente a intempéries.	INDUSPAR	UN	1,00	1.595,00	1.595,00	
1	3	Escultura de Papai Noel sentado nas seguintes especificações mínimas: Escultura em fibra de vidro; Nas dimensões (AxL) 1,50 x 0,80 metros; Pintura em esmalte sintético e verniz automotivo, temática à peça; Produto leve e resistente; Para exposição interna ou externa.	INDUSPAR	UN	1,00	2.570,00	2.570,00	

1	4	Uma giratória em acrílico nas seguintes especificações mínimas: Cor cristal transparente; Horizontal; Com base para balcão ou esa; Tipo sextavada; Em uma extremidade, tampa de correr; Em outra extremidade, com vazado de 22 cm para passagem dos cupons; Com sistema de porta cadeado; Sistema giratório com fixação nas laterais; Dimensões (LXD) 80 x 45 cm; Urna com espessura de 3,00mm Base de 8,0mm.	ACRINIL	UN	1,00	1.240,00	1.240,00	
TOTA	\L	<u> </u>					1.580,00	

VALOR TOTAL: 2.385,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 160/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MARIANGELA ZANDOMENEGHI – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW "FESTA NA ROÇA COM MARIANGELA ZAN", NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015 NO FESTIVAL GO- MARÁBICA.
Valor	R\$ 8.500,00.
Prazo	DE VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	10.004.13.392.1301.2070.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 162/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	GEOPETRUM GEOLOGIA MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, NECESSÁRIO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMEN- TO OPERACIONAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, JUNTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.
Valor	R\$ 16.168,00.
Prazo	EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E DE VIAGÊNCIA 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	15.121.1501.01063.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO № 164/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ROBSON NEVES MARTINS INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIOLÕES, SENDO COLAGENS,
Objeto	REPAROS, REGULAGEM COM REBAIXAMENTO DE RASTILHO, RETÍFICA DE TRASTES, HIDRATAÇÃO DE ESCALA, LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE ENCORDOAMENTOS.
Valor	R\$ 1.904,00.
Prazo	EXECUÇÃO 05 (CINCO) DIAS E DE VIAGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.
Dotação	10.004.13.392.1301.2069.3390.3900.
Contrato N.º	2° TA AO CONTRATO № 004/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	DARCY HEVENILTON LOURENÇO-ME.
Valor	R\$ 9.673,20.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 27/06/2015 E VIGÊNCIA PARA MAIS 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS A PARTIR DE 11/08/2015.
Dotação	11.004.12.361.1201.2084.3390.3900.
-	
Contrato N.º	3° TA AO CONTRATO № 218/2014.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04(QUATRO) MESES A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2015 E PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2015.
Contrato N.º	4° TA AO CONTRATO N° 101/2013.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA IMBAU LTDA – ME.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES A
- Objeto	PARTIR DE 02/08/2015 E PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 15/12/2015.
Contrata NI 0	49 TA AO CONTRATO NO 009/2011
Contrato N.º Contratante	4º TA AO CONTRATO Nº 098/2011. MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratante	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A.
Valor	R\$ 262.500,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS)
Dotação	MESES, A PARTIR DE 03/10/2015.
• LICHACAO	12.001.10.301.1001.2116.3390.3900.



Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.

Local: Sala de Reunião do PAM Data: 03/12/2015– quinta-feira Horário: 15h00min (quinze horas)

PAUTA:

 Convocamos os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03/12/2015, às 15h00min na sala de reunião do PAM;

Assunto eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora;

Os trabalhos iniciar-se-ão às 15h 00min em primeira convocação; Segunda convocação às 15h15min.

Conto com a presença de todos.

Marcos Rogério Silva Mello Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 012, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em Reunião Ordinária, do dia 24 de setembro 2015, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011;

Presenciou apresentação da "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2ª QUADRIMESTRE DE 2015", realizada pelo Controlador Geral do Município – Sr. Celso Elli Burakovki e Sr. Murilo Martins Constantino-Chefe de Divisão de Saúde Pública.

Analisado os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, no evento "AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2ª QUADRIMESTRE DE 2015";

O plenário do Conselho Municipal de Saúde tomou conhecimento das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2015.

O mesmo PLENÁRIO APROVOU os números que foram apresentados, do que agora certifico e encaminho a referida aprovação.

Nada mais havendo a se relatar.

RESOLVE:

Art. 1ª Consideramos exatos os documentos e os dados apresentados;

Art.2ª "APROVAR" A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, que passa a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2015.

Cláudio de Souza

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



RESOLUÇÃO Nº 014, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

Considerando o "Protocolo para o Fornecimento de Átenção Nutricional para Atenção Básica", encaminhado através do seu ofício nº 366/2015-SMS, para análise e aprovação do CMS/TB.

RESOLVE:

Art. 1ª "APROVAR" o Protocolo apresentado e apreciado, o qual passa a surtir efeito legal.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2015.

Cláudio de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba





_la Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - <u>cms.tb@gmail.com</u> - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba -

RESOLUÇÃO Nº 013, de 29 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

Considerando o "Protocolo para Fornecimento de Fraldas Descartáveis", encaminhado através do seu ofício nº 366/2015-SMS, para análise e aprovação do CMS/TB.

RESOLVE:

Art. 1ª "APROVAR" o Protocolo apresentado e apreciado, o qual passa a surtir efeito legal.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2015.

Cláudio de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 18/12/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIE2148	279150H000008526	30/10/2015	51930
AIX8351	279150H000008908	30/10/2015	55411
AKV5378	279150H000008958	30/10/2015	55411
ALG6638	279150H000008397	30/10/2015	55411
ANU1277	279150H000008396	30/10/2015	54600
AOR9576	279150H000008955	30/10/2015	55411
AOU9451	279150H000008523	21/10/2015	55412
AQB4556	279150H000008345	30/10/2015	55411
AQQ4291	279150H000008525	29/10/2015	55680
ASR6770	279150H000008775	22/10/2015	55412
ASX0878	279150H000008772	28/10/2015	73662
ATQ8783	279150H000008957	30/10/2015	55411
AYA8212	279150H000008398	30/10/2015	55415
AYP4968	279150H000008522	29/10/2015	55680
AZM2253	279150H000008524	20/10/2015	55412
BPF9545	279150H000008344	21/10/2015	55412
FLE5440	279150H000008773	21/10/2015	55412
HWS2669	279150H000008956	30/10/2015	55411
MJU1872	279150H000008774	21/10/2015	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/12/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

recurso contra a iniração junto a 16 fixantate 24/12/2013, o quai sera remetido a 3AKI para julgamento.						
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração		
AJU6676	279150H000007934	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
AMA8573	279150H000007926	26/08/2015	60501	R\$ 191,54		
AOW2370	279150H000008010	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
APD1824	279150H000008053	28/08/2015	55411	R\$ 53,20		
AQS3145	279150H000007930	27/08/2015	54600	R\$ 85,13		
AQT5498	279150H000007838	28/08/2015	55411	R\$ 53,20		
ARN2245	279150H000007933	18/08/2015	55412	R\$ 53,20		
ARX1746	279150H000007925	26/08/2015	60501	R\$ 191,54		
ASA5716	279150H000007837	28/08/2015	55415	R\$ 53,20		
ASC6194	279150H000007561	28/08/2015	53800	R\$ 85,13		
ASL7851	279150H000007923	26/08/2015	55416	R\$ 53,20		
ATK8790	279150H000007928	26/08/2015	59591	R\$ 957,70		
AXQ7196	279150H000007924	26/08/2015	60501	R\$ 191,54		
AYH4691	279150H000008054	20/08/2015	55412	R\$ 53,20		
AZC3090	279150E000000097	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
BCO0206	279150H000007931	18/08/2015	55412	R\$ 53,20		
BYA1945	279150H000007927	26/08/2015	60501	R\$ 191,54		
CXX0233	279150H000007932	18/08/2015	55412	R\$ 53,20		
EMK0313	279150H000007560	28/08/2015	54600	R\$ 85,13		
HSC2999	279150H000008012	21/08/2015	55412	R\$ 53,20		
MLB2232	279150H000007562	21/08/2015	55412	R\$ 53,20		
NLH0319	279150H000008052	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
NYE0572	279150H000007936	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
PUD4787	279150H000008011	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
PUQ9737	279150H000007935	19/08/2015	55412	R\$ 53,20		
DIVIO	NUMBER OF	E OFOUR ANDA	DÚDLIOAETO	ÂNOITO		

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 21/12/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa velculo	Auto miração	Data Illifação	Codigo iriiração	valor iriiração
ADN4011	279150H000007836	26/08/2015	55411	R\$ 53,20
AEH0188	279150E000000096	18/08/2015	55412	R\$ 53,20
AGS2808	279150H000007834	25/08/2015	54600	R\$ 85,13
AJD9546	279150H000007649	17/08/2015	55412	R\$ 53,20

AJQ7503 279150H000007958 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 AKZ6704 279150H000007835 18/08/2015 55412 R\$ 53,20 ALP2309 279150H000007922 25/08/2015 73662 R\$ 85,13 ANI5486 279150H000007960 25/08/2015 73662 R\$ 85,13 AOJ1299 279150H000007918 14/08/2015 55412 R\$ 53,20 AOL5264 279150H000007921 25/08/2015 55413 R\$ 53,20 AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55412 R\$ 53,20
ALP2309 279150H000007922 25/08/2015 73662 R\$ 85,13 ANI5486 279150H000007960 25/08/2015 73662 R\$ 85,13 AOJ1299 279150H000007918 14/08/2015 55412 R\$ 53,20 AOL5264 279150H000007921 25/08/2015 55413 R\$ 53,20 AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
ANI5486 279150H000007960 25/08/2015 73662 R\$ 85,13 AOJ1299 279150H000007918 14/08/2015 55412 R\$ 53,20 AOL5264 279150H000007921 25/08/2015 55413 R\$ 53,20 AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000007956 17/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
AOJ1299 279150H000007918 14/08/2015 55412 R\$ 53,20 AOL5264 279150H000007921 25/08/2015 55413 R\$ 53,20 AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
AOL5264 279150H000007921 25/08/2015 55413 R\$ 53,20 AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
AOV9410 279150H000007833 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
APL1064 279150H000007831 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
AQR5067 279150H000007959 25/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
ASO2557 279150H000007956 24/08/2015 55411 R\$ 53,20 ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
ASV4306 279150H000008004 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
ATJ2064 279150H000008006 17/08/2015 55412 R\$ 53,20 AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
AVN3042 279150H000007650 26/08/2015 55413 R\$ 53,20
111111111111111111111111111111111111111
AVO0044 0704F0U000007000 0F/00/004F FE447 D0 F0 00
AXG3811 279150H000007920 25/08/2015 55417 R\$ 53,20
AXM9278 279150E000000095 18/08/2015 55412 R\$ 53,20
AYS7206 279150H000008051 26/08/2015 55417 R\$ 53,20
BVB4988 279150H000008008 18/08/2015 55412 R\$ 53,20
CHT6096 279150E000000093 14/08/2015 55412 R\$ 53,20
CWW9953 279150H000007832 24/08/2015 55411 R\$ 53,20
EGQ0647 279150E000000092 14/08/2015 55412 R\$ 53,20
EQG9960 279150H000008009 18/08/2015 55412 R\$ 53,20
EYK5361 279150H000007919 24/08/2015 55680 R\$ 127,69
FHM0502 279150H000007957 25/08/2015 55416 R\$ 53,20
PUY0434 279150E000000094 17/08/2015 55412 R\$ 53,20

DECRETONº 22481

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no Arts. 3º e 8º da Lei 12.651 de 2012,

Considerando, que o Art. 8º da Lei 12.651 de 2012 (Código Florestal) excepciona a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente nas hipóteses de utilidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de intervenção em Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEPP, para a execução do Projeto Atividade 15.451.4502.10 de Pavimentação de Vias Urbanas – Asfalto na Rua Rio Iguaçu – Emenda 066/14, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir:

I - Área: 3.000,00 m2

Proprietário: ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA CORREIA (Usufruto de Vanir Pereira) Chácara nº 24-D (vinte e quatro-D), área 08, do loteamento denominado "PARQUE DA LIMEIRA" nesta cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua "F", numa extensão de 30,00 metros; de um lado com a chácara nº 23-D numa extensão de de 100,00 metros; de outro lado com a chácara nº 25-D numa extensão de 100,00 metros e aos fundos com a área remanescente, numa extensão de 30.00 metros, com área total de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), sem benfeitorias.

II - Área: 3.000,00 m2

Proprietário: MÁRCIO LIMA ROSA (Por escritura de compra e venda ainda não registrada na matrícula do imóvel)

Chácara nº 25-D (vinte e cinco-D), do loteamento denominado Parque Limeira, área 08, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a rua Rio Iguaçu numa extensão de 30,00 metros, confrontando lateralmente ao lado direito com a chácara nº 24-D numa extensão de 100,00 metros ao lado esquerdo com a chácara nº 26-D numa extensão de 100,00 metros e aos fundos com a área remanescente, numa extensão de 30,00 metros, totalizando uma área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados).

Art. 2º Os imóveis acima descritos destinam-se à realização de obras de muro de contenção e pavimentação asfáltica.

Art. 3º O contido neste decreto não acarreta qualquer supressão ao direito de propriedade de seu proprietário

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati Procurador Geral do Município Luiz Carlos Gibson Prefeito

1. **DECRETONº 22498**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2128 de 27/10/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde			
12.001	Fundo Municipal de Saúde			
	Manutenção da Divisão de Administração e			
10.301.1001.2108	Programação			
6570 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	50.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			
6580 - 3390.32.00	Gratuita.	000	100.000,00	
6600 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	70.000,00	
6610 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	730.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS 950.000,0				
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o				

cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

1.



FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
06.122.0601.2003	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
660 - 3372.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1035	Construção do Centro de Eventos (Contrapartida)		
4400 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	500.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.1036	Reforma da Casa da Cultura		
4410 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	200.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS 950.000,00			

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

DECRETONº 22499

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2129 de 28/10/2015, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO RECURSO		RECURSO	VALOR
	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e		
10.00	Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		
4540 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40
4550 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00
	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e		
10.00	Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
	Cobertura Quadra de Esporte Vila		
27.812.2701.01034	Esperança		
4210 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS 147.111,4			147.111,40

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

o coto mii, como o cinzo rodio o quarenta contavoco, como mo acimo notatavo abaixo.				
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO RECURSO			VALOR	
	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura			
10.00	e Recreação			
10.004	Divisão Cultural			
	Festividades Alusivas ao Aniversario do			
13.392.1301.02065	Município			
4440 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40	
4450 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00	
	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura			
10.00	e Recreação			
10.002	Divisão de Esportes			
27.812.2701.01033	Construção de campo de futebol suíço			
4200 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS			147.111,40	

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

1. **DECRETONº 22500**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 236.185,70 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

demonstrativo abaix	0:		
FONTE 00	00 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXER	CICIO CORREI	NTE
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		1
22.661.2201.1025	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3660 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1026	Expansão do Distrito Industrial	T	<u> </u>
3700 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	54.720,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		1
22.661.2201.2053	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3730 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	81.465,70
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		1
22.661.2201.2056	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			236.185,70

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 236.185,7

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 236.185,70 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria		
09.00	Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1025	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3670 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00
	Constant Municipal de Techalles e la déstria		
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1026	Expansão do Distrito Industrial		
3690 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	54.720,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2053	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3720 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	81.465,70
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3880 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,0
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		236,185,7

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS

236.185,70

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de

novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças



DECRETONº 22501

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1171 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2016	Gerência do Transporte Coletivo		
930 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	29.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2074	Manutenção do Gabinete - SME		
4820 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	46.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 175.000,00			175.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	175.000,00

- Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
- Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 118/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, designada pelo Decreto 20977 de 23/05/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação e aprovação das funcionalidades da empresa IPM Informática Ltda, classificada em segundo lugar na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.680.000,00. A partir desta data abre-se o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos editalícios.

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2015.

Danielle Vieira Kuna Pregoeira









Ministério da **Saúde**







OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

